



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 11/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática a ser ofertado pelo *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo Discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática a ser ofertado pelo *Campus* Bom Jesus da Lapa.

1. DO CURSO E PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso destina-se prioritariamente a professores, profissionais e graduados em Matemática, Pedagogia, Informática, Física, Estatística, Química, Engenharias, Economia, Administração, Ciências Contábeis e licenciados em geral, que atuam em espaços formais e/ou não-formais de educação.

1.2 O Curso tem como objetivo geral proporcionar a formação continuada e interdisciplinar de professores que atuam com a Matemática ou áreas afins, contribuindo para a oferta de uma educação pautada no planejamento, implementação e avaliação de práticas de ensino e aprendizagem matemática, relacionadas aos múltiplos contextos, níveis e modalidades da Educação Básica.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas através de link disponível no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição, exclusivamente, via internet.

3.3 Depois de enviada a inscrição, o candidato deverá anexar e enviar para o e-mail: posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br, em arquivo único, em PDF, os seguintes documentos:

- Pré-projeto de Pesquisa (Anexo I);
- *Curriculum Lattes* (exportado exclusivamente da plataforma Carlos Chagas); e
- Cópia do Diploma de Graduação ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser apresentados na etapa da entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa, conforme calendário do processo seletivo (Anexo V).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Educação Matemática obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- **I Etapa:** Análise do Anteprojeto de Pesquisa (40 pontos);
- **II Etapa:** Análise do *Curriculum Lattes* (30 pontos);
- **III Etapa:** Entrevista (30 pontos).

4.2 As três etapas totalizam 100 pontos;

4.3 A seleção considerará os baremas constantes nos anexos II, III e IV.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota no anteprojeto de Pesquisa;
- c) maior nota na entrevista; e
- d) maior tempo de atividade docente na área de Matemática.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo V.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;
- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.
 - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 6.3 A ausência de um dos documentos exigidos impossibilitará a efetivação da matrícula.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos, após o início das aulas.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 7.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.
- 7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas às sextas-feiras (turno noturno) e sábado (turnos matutino e vespertino).
- 7.3 O primeiro momento do curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a Proposta Pedagógica do Curso e o Regimento do Curso.
- 7.4 O Curso será constituído de 11 componentes curriculares, distribuídos em 3 semestres letivos.
- 7.5 O estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso, como resultado de seu Projeto de Intervenção ou Pesquisa Aplicada, conforme Regulamento do Curso.
- 7.6 O Curso terá como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE.
- 7.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 7.8 O Cronograma das Aulas será apresentado no Seminário de Integração.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1 O certificado e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- 8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- 9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática.

Salvador, 10 de outubro de 2016.


Denilson S. Sodré dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
Rectoria nº 377/2014
DoU de 24/03/2014
GEOVANE BARRAL NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

ESTRUTURA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto de pesquisa deve ser orientado para um **projeto de intervenção** (proposta relacionada a uma ação ou resolução de problema) ou para uma **pesquisa aplicada** (projeto ligado à construção do conhecimento que poderá ser aplicado no ambiente escolar ou outro espaço de formação).

Em sua estrutura, deverão ser contemplados os seguintes elementos:

1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano);
2. Resumo;
3. Introdução (justificativa, motivações, objetivo geral/específicos e problemática);
4. Referencial Teórico;
5. Aspectos metodológicos (orientação da proposta – projeto de intervenção ou pesquisa aplicada – com delimitação da estratégia de investigação/técnicas de coleta e análise de dados, descrição do campo e sujeitos da pesquisa);
6. Resultados esperados;
7. Referências.

Observação: O Anteprojeto deverá ter no mínimo 7 e no máximo 12 páginas.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

BAREMA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

(1ª ETAPA)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância do Trabalho no que concerne a processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática.	10,00
Proposta Metodológica orientada para projeto de intervenção ou pesquisa aplicada.	10,00
Organização do Projeto de Pesquisa, no que se refere à estrutura solicitada neste Edital.	10,00
Exequibilidade da Proposta para alcance dos resultados previstos.	10,00
Subtotal	40,00

ANEXO III

BAREMA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

(2ª ETAPA)

Avaliação do Currículo		Pontuação	
ITEM	Atividades: produções técnicas e científicas	Pontos	Máxima
1	Bolsa de iniciação científica (pesquisa ou extensão), inclusive voluntário (por ano).	1,0	2,0
2	Ensaio, artigo ou resenha publicados.	1,0	2,0
3	Resumo publicado em anais de eventos científicos.	0,5	2,0
4	Livro publicado na área (autoria).	2,0	2,0
5	Capítulo de livro e/ou artigo publicado em livro na área.	1,0	2,0
	SUBTOTAL		10,0
ITEM	Atividades profissionais		
1	Tempo de docência na educação básica (por ano).	1,0	5,0
2	Atividades de gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs (por ano).	1,0	3,0
3	Ministrante/autor em palestras, minicursos ou similares (por atividade)	0,5	2,0
	SUBTOTAL		10,0
ITEM	Atividades de aperfeiçoamento e aprovações		
1	Participação em cursos de 40 a 80 horas (por curso).	0,5	2,0
2	Participação em cursos acima de 80 horas (por curso).	1,0	3,0
3	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e encontros, inde-	0,5	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

	pendente de Carga Horária.		
4	Aprovação em concurso público.	1,0	3,0
	SUBTOTAL		10,0
	TOTAL		30,00

ANEXO IV

BAREMA ENTREVISTA

(3ª ETAPA)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância da temática da proposta de pesquisa em relação ao curso.	10,00
Argumentos sobre os objetivos e importância da proposta de pesquisa.	5,00
Nível de conhecimento e domínio da metodologia apresentada na proposta de pesquisa.	10,00
Argumentação sobre os impactos dos resultados da proposta e pesquisa.	5,00
Total	30,00

ANEXO V

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	13/10/2016
Período de Inscrições	13 a 28/10/2016
Homologação das Inscrições	01/11/2016
Resultado da 1ª e 2ª fase	11/11/2016
Entrevistas	21 e 22/11/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	24/11/2016
Recursos	25/11/2016
Divulgação do Resultado Final	29/11/2016
Matrículas (1ª Chamada)	30/11 a 02/12
Previsão de Início das Aulas	05/12/2016